



DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

📍 Rua Finlândia s/nº - Bairro Maria Joaquina – CEP: 78.698-000